



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA AVALIAÇÃO

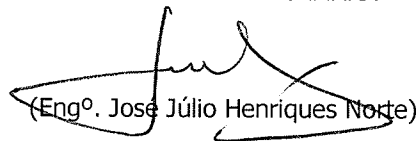
-----Nos termos da alínea i) do número 1, do artigo 33º., da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, conjugado com o número do 2, do artigo 10º., do Decreto – Lei número 315/2000, de dois de Dezembro, pelo Senhor Presidente foi presente a atualização do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação em trinta e um de dezembro de 2014.-----

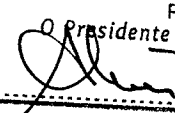
-----A Câmara depois de apreciado o documento, deliberou, por unanimidade aprovar o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de abril nos termos e para efeitos da alínea I), do número 2, do artigo 25º. da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

*Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 15/04/2015*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Eng.º José Júlio Henriques Norte)

<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA</b>	
Reunião <u>2.ª</u> Sessão ordinária/extraordinária	
<u>30.1.2015</u>	
<b>DELIBERAÇÃO</b>	
Aprovado <input type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
Reprovado <input type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
O Presidente	
	

## Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais

Encontram-se arrolados e valorados pela Câmara Municipal de Mortágua à data de 31/12/2014, 16.000 bens móveis, 53 viaturas, 316 imóveis do domínio privado da Autarquia, 58 bens incorpóreos, 1.308 do domínio público e 11 participações de capital, totalizando 17.746 bens.

O inventário foi elaborado segundo os critérios definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, vulgo CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, tendo em vista a uniformização dos critérios de inventariação e contabilização de bens.

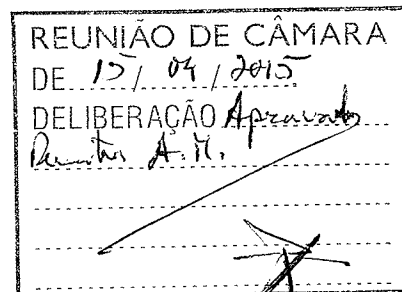
Os critérios valorimétricos adoptados na valoração do inventário foram os constantes no ponto 4 do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e Decreto-lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro.

Os valores resultantes do inventário são os constantes no Activo do Balanço a 31/12/2014, que é parte integrante dos Documentos de Prestação de Contas de 2014.

Os bens acima descritos representam um valor activo líquido de 56.878.310,07€, assim distribuídos:

Descrição	Contas	Valor
Bens do domínio público	451, 452, 453, 455, 459	24.908.108,00 €
Imobilizações incorpóreas	431, 432, 433	179.443,30 €
Imobilizações corpóreas	421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 429	26.536.643,38 €
Investimentos financeiros	411, 412, 414, 415	1.284.018,01 €
Existências	36, 35, 34, 33, 32 e 37	145.583,50 €
Dívidas de terceiros a curto prazo	211 a 218	8.992,27 €
Depósitos em instituições financeiras e caixa	12 e 11	3.815.521,61 €

Mortágua, 30 de Março de 2015



O Chefe de Divisão Administração Geral e Finanças

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA**  
Reunião 2ª Sessão ordinária/extraordinária  
30.10.4.2015  
**DELIBERAÇÃO**  
Aprovado  p/ unanimidade   
                   p/ maioria   
Reprovado  p/ unanimidade   
                   p/ maioria   
O Presidente  
*[Signature]*

(Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques)